

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presente:

INDICAÇÃO

Venho por meio desta solicitar a Implantação de banheiros públicos adaptados em locais estratégicos (praças, terminais, orlas e centros comerciais) voltados a pessoas com Doença de Crohn e outras Doenças Inflamatórias Intestinais, priorizando urgência, privacidade, higiene e conforto.

JUSTIFICATIVA

A Doença de Crohn é uma condição crônica que causa inflamação no trato digestivo, levando a sintomas como urgência súbita para evacuar, necessidade frequente de uso do banheiro e, em muitos casos, permanência prolongada no sanitário.

Embora os banheiros acessíveis para pessoas com deficiência (PCD) sejam utilizados por esses pacientes, eles não atendem plenamente às suas necessidades específicas. Muitos pacientes não utilizam cadeira de rodas, mas enfrentam dificuldade devido à altura inadequada dos vasos sanitários convencionais, o que exige esforço físico adicional em momentos de dor ou urgência.

Além disso, trata-se de uma condição muitas vezes invisível, o que pode gerar constrangimento e falta de compreensão no uso prioritário desses espaços.

Dessa forma, torna-se essencial a criação de banheiros públicos adaptados que considerem não apenas a acessibilidade física, mas também aspectos como urgência, privacidade, higiene e conforto.

PROPOSTA

Sugere-se que os banheiros adaptados incluam as seguintes características:

- **Acesso facilitado:** portas de correr ou com abertura para fora, permitindo entrada rápida e segura

- **Espaço interno amplo:** mínimo de 1,50m x 1,70m, com área de giro
- **Piso antiderrapante:** garantindo segurança em situações de urgência
- **Vaso sanitário elevado:** entre 43 cm e 45 cm de altura, facilitando o uso sem esforço excessivo
- **Barras de apoio:** laterais (fixas e articuladas) para estabilidade
- **Pia próxima ao vaso:** facilitando a higienização imediata, inclusive para usuários com ostomia
- **Privacidade total:** cabines totalmente fechadas
- **Ventilação adequada:** natural ou mecânica para controle de odores
- **Sinalização inclusiva:** indicando prioridade para pessoas com condições invisíveis, como DII

LOCAIS PRIORITÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO

- Praças públicas do município
- Orla da Praia de Camburi
- Parques municipais
- Terminais urbanos de transporte coletivo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação dessa medida representa um avanço significativo na inclusão social e na dignidade de pessoas que convivem com doenças crônicas invisíveis. Trata-se de uma ação de baixo custo relativo, mas de alto impacto na qualidade de vida, garantindo mais autonomia, segurança e bem-estar aos cidadãos.

Diante do exposto, solicito a análise e adoção das providências necessárias para viabilizar esta importante iniciativa.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de abril de 2026

DALTO NEVES

Vereador – SDD

ANEXO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003000370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 14/04/2026 16:08

Checksum: **7E8284B1866D22602ED181D5947A0E0E286A726CDB341F611D884BF09BDCB3D3**